



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Doutor Walter Shinji Yuyama**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.0569.0004277/2020-26, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito para atuar junto a **1ª Promotoria de Justiça de Cambé**.

**1 - Dos Requisitos:** poderão se inscrever os Bacharéis em Direito matriculados em curso de Pós-graduação na área de Direito, cujo projeto pedagógico contemple a realização de estágio.

**2 - Das Vagas a Serem Preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Cambé, no período **VESPERTINO**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(A) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de **segunda a sexta-feira por 6 horas/dia**.

**3 - Do Programa:** Direito Penal. Direito Processual Penal. Execução Penal. Legislação Específica Correlata.

**4 - Das Inscrições:** serão realizadas no período de **02/03/2020 a 11/03/2020, na Secretaria do Ministério Público do Município de Cambé (Av. Roberto Conceição, nº 532, Fórum - 2º Andar, Cambé/PR), das 13h30min às 17h00min**. Para maiores informações, ligar para **(43) 3254-4926**.

**5 - Da Documentação Necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- Para os candidatos aprovados na prova escrita será exigida a apresentação de currículo resumido e histórico escolar (graduação).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**6 – Da Prova Escrita:** será aplicada no dia 16/03/2018 (segunda-feira), no auditório da sede do Ministério Público em Londrina, Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605, Jardim Europa, em Londrina, das 08h30min às 11h30min, devendo nesta ocasião trazer caneta preta ou azul e o comprovante de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

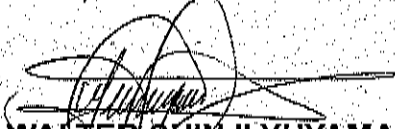
**7 – Da Classificação:** Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a maior nota na prova escrita, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4.171/2016, da PGJ.

**8- Da Entrevista:** A entrevista consistirá na análise do currículo de cada candidato classificado, do seu histórico escolar, conhecimentos gerais acerca das matérias exigidas no programa, disponibilidade de horário e capacidade de comunicação do candidato e terá caráter classificatório. O candidato deverá comparecer para a entrevista, que será realizada no dia 23/03/2020 (segunda-feira), às 08h30min, na Sala de Atendimento do Ministério Público, no Fórum Estadual de Cambé (Av. Roberto Conceição, nº 532, Fórum, Cambé/PR), munido do seu currículo e histórico escolar (graduação).

**9 - Dos Resultados:** Os resultados da prova escrita serão afixados em mural no terceiro andar do Fórum de Cambé, próximo a Secretaria da Promotoria, a partir do dia 19/03/2020 (quinta-feira), às 14h00min horas e o resultado final será divulgado no dia 24/03/2020 (terça-feira), sendo a classificação afixada da forma suprarreferida.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Cambé, 26 de fevereiro de 2019.

  
**WALTER SHINJI YUYAMA**  
Promotor de Justiça